

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2645ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quadragesima Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SUPER 50905.005670/2023-00. Contrato de confissão e renegociação de dívida a ser pactuado entre a Enavi Reparos Navais e a PortosRio.** Conforme exposto no sumário executivo (7890491), trata-se de processo instaurado com e-mail de proposta da Renave (7785702), recepcionado pelo e-mail de protocolo (7785738), por intermédio do qual a RENAVE encaminha proposta de atracação da embarcação São Luiz. Considerando as informações contidas no sumário executivo, o DIRPRE encaminha a matéria para autorização com vistas à celebração do contrato de confissão e renegociação de dívida e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Considerando a tramitação do feito há 23 (vinte e três) anos e a quantia depositada de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), considerando que a empresa juntou Declaração da Receita Federal, que demonstra não haver movimento financeiro, e por isso alega que a dívida tornou-se impagável, considerando que o valor inicial de judicialização da dívida foi no montante de R\$ 450.440,27 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), que atualizado para a presente data remonta o valor de R\$ 3.539.074,79 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a DIREXE entende ser uma boa proposta e aprova a negociação. **Subitem 2.2 - Processo SUPER 50905.003132/2023-72.** Trata-se da deliberação do Conselho de Administração, que em sua 845ª Reunião, de 03/07/2023, determinou que fosse indicado um cargo de nível de assistência sênior para ser transferido da estrutura geral da PortosRio para compor a estrutura da Corregedoria. Em atendimento ao Colegiado, a SUPGES encaminha a proposta de recomposição da *ASSIND - Assistente Sênior de Sindicância*, como área de suporte da Corregedoria, com o aproveitamento do espaço ocupacional do *ASSPLA - Assistente Sênior de Planejamento de Negócios*, inserido na DIRNES/SUPDEN/GERPLA. Nota Informativa 3 (7890477). Minuta Regimento Interno \_ dez 2023 (7890476). Organograma Ajustado\_ASSIND (7890486). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE delibera pela aprovação da proposta apresentada pela SUPGES, de recomposição da *ASSIND - Assistente Sênior de Sindicância*, como área de suporte da Corregedoria, com o aproveitamento do espaço ocupacional do *ASSPLA - Assistente Sênior de Planejamento de Negócios*, inserido na DIRNES/SUPDEN/GERPLA. Delibera, ainda, o encaminhamento do processo ao CONSAD, em atendimento à Deliberação N° 097/2023/CONSAD/CDRJ (845ª) (7302015). **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 21/12/2023, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 22/12/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7890699** e o código CRC **4901A8F1**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7890699

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)